Órgão / entidade	**SMO – Secretaria Municipal de Obras**
Data da 1ª visita	**10/08/2012**
Contrato selecionado	**Contrato nº 17/2012-** Construção de calçada e ciclovia na Rua Coronel Tamarindo, Bangu – XVII RA, AP 5.1.
Critérios da seleção	**Programa de Trabalho**
Equipe	Giuliano Barbirato Alvim Viana Assessor -Técnico de Controle Externo Matrícula – 40/901.370 Sheila Maria Vieira de Carvalho Neves Técnico de Controle Externo Matrícula – 40/901.468

SUMÁRIO

RELATÓRIO DA 1ª VISITA – DIA 10/08/2012

1) MEMORIAL DESCRITIVO

2) APROVAÇÃO DOS PROJETOS E LICENCIAMENTOS

3) EXECUÇÃO

4) CONCLUSÃO

Anexos

1. Ofício de apresentação;
2. Cópia do contrato;
3. Memorando de início;
4. Cronograma físico - financeiro;
5. Relatório FINCON;
6. Cópia das folhas de fatura.

RELATÓRIO DA 1ª VISITA – DIA 10/08/2012

CONTRATO Nº: 17/2012

OBJETO: Construção de calçada e ciclovia na Rua Coronel Tamarindo, Bangu, XVII RA - AP 5.1.

EMPRESA: Spins Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL/MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência nº 65/2011

CONTRATO - TCMRJ Nº: 40/1900/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/371.690/2011

PT: 15.03.15.451.0200.1022

PRAZO TOTAL (incluindo prorrogações)**:** 180 dias

DATA DE INÍCIO (memorando de início)**:** 10/04/2012

PREVISÃO DE TÉRMINO: 06/10/2012

SUSPENSÃO: a partir de 09/06/2012

PRAZO RESTANTE (a contar da data da visita até a de previsão de término)**:** 120 dias

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 1.796.888,18

VALOR TOTAL EMPENHADO (FINCON): R$ 1.796.888,18

VALOR TOTAL LIQUIDADO (FINCON): R$ 342.367,30

MEDIÇÕES REALIZADAS:

Medição	Etapa	Período de Execução	Valor R$	%
1ª	1ª	10/04/2012 a 09/05/2012	151.936,13	8,45
2ª	2ª	10/05/2012 a 08/06/2012	190.431,17	10,60
Total acumulado			**342.367,30**	**19,05**

TERMOS ADITIVOS: Até o presente momento não houve celebração de termo aditivo

FISCAL DA OBRA: Nome: Domingos Paciência Filho
Matrícula: 10/016.028-3

SITUAÇÃO:

– Edital CO nº 65/2011 (processo TCMRJ nº 040/0093/2012) – arquivado com recomendação em 18/01/2012.

- Contrato nº 17/2012 (processo TCMRJ nº 040/1900/2012) – arquivado em 18/07/2012.

1) Memorial descritivo

As obras para construção de calçada e ciclovia têm por objetivo melhorar as condições de vida e promover a requalificação urbana da região. As intervenções previstas neste empreendimento se iniciam na Estação Ferroviária de Senador Câmara e finalizam na Estação Ferroviária de Bangu.

Em termos gerais, as intervenções previstas podem ser relacionadas como se seguem:

- implantação de meio-fio: execução de 2.490,00 m de meio-fio em concreto pré-moldado em substituição aos danificados;
- implantação de passeio: execução de 9.274,90 m^2 de passeio em concreto com 10 cm de espessura;
- implantação de ciclovia: execução de 2.417,00 m de ciclovia com 1,40 m de largura, perfazendo uma área de 3.383,80 m^2 em concreto colorido com 8 cm de espessura;
- renivelamento das caixas de ralo: substituição de 20% das caixas de ralo existentes;
- implantação de pista de rolamento: corte e demolição do pavimento existente em asfalto, em toda a extensão da ciclovia, com largura de 1,20 m para o renivelamento do greide e das caixas de ralo e, posteriormente, a implantação de novo pavimento em asfalto na área demolida.
- Tratamento paisagístico: plantio de 675,10 m^2 de grama em placas, o plantio de 50 árvores nativas, a instalação de 24 bancos em concreto, instalação de 1.612,00 unidades de frade metálico e instalação de 4 bicicletários com 6 vagas cada.

Área de atuação do projeto:

Fonte: Google Maps

2) Aprovação dos projetos e licenciamentos

2.1) Foi fornecida a licença de operação para realizar a atividade de extração e beneficiamento de granito em nome da empresa Pedreira Vigné Ltda, válida até 07/08/2013.

2.2) Foi enviado o controle do transporte e da destinação dos resíduos sólidos da construção civil, conforme determina o Decreto Municipal nº 27.078 de 27/09/2006, tendo como destino final Gericinó, Bangu.

2.3) Foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável pela obra.

2.4) A fiscalização enviou os projetos básicos e executivos em meio digital, que se encontram em papéis de trabalho.

3) Execução

3.1) O Boletim Diário da Obra está preenchido corretamente de acordo com a Resolução SMO nº 169/80.

3.2) A obra encontra-se suspensa desde 09/06/2012 no aguardo de lavratura de aditivo de modificação de quantidades, conforme informação da fiscalização.

3.3) Foi verificada "in loco" a execução dos seguintes serviços, conforme registro fotográfico a seguir:

1ª visita	1ª visita
Figura 01 – Placa de identificação da obra	**Figura 02 –** Container escritório

1ª visita	1ª visita
Figura 03 – Passeio com renivelamento de meio-fio	**Figura 04 –** Ciclovia a ser executada

1ª visita	1ª visita
	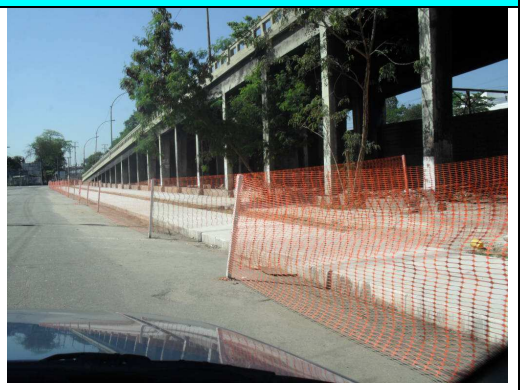
Figuras 05 e 06 – Um dos trechos onde será executada a ciclovia (sentido Padre Miguel)	

1ª visita	1ª visita
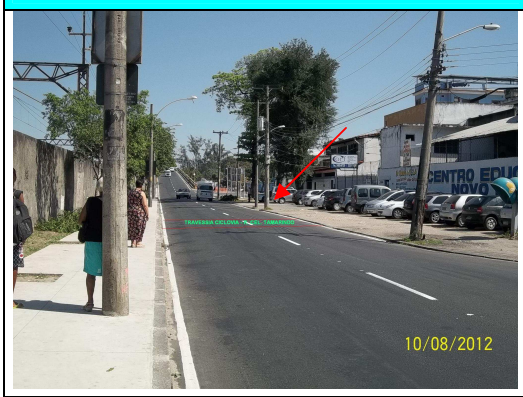	
Figura 07 – Local demarcado para o cruzamento de ciclistas	**Figura 08 –** Local de continuidade de execução de ciclovia, restando a retirada de entulhos e demolição de fundações. (**foto enviada pela fiscalização – inacessibilidade por motivo de segurança**)

1ª visita	1ª visita
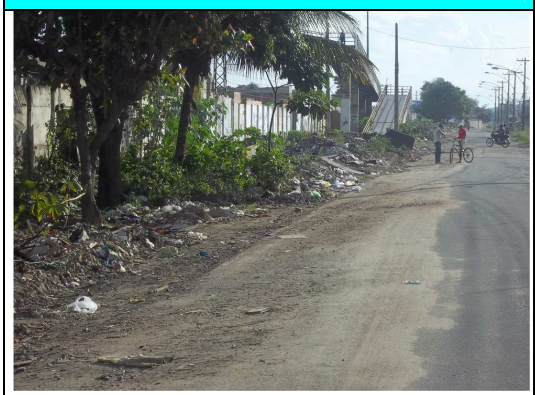	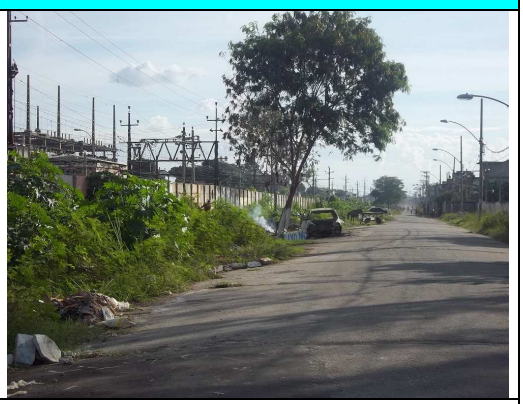
Figuras 09 e 10 – Trechos de execução da ciclovia (**foto enviada pela fiscalização – inacessibilidade por motivo de segurança**)	

3.4) Conforme informado pela fiscalização, a lavratura do termo aditivo contemplará a retirada de entulhos e a demolição das fundações dos barracos que foram removidos, antes do início da obra, pela Secretaria de Ordem Pública. A SEOP deixou o local (um dos trechos onde será construída a ciclovia) impróprio para a execução dos serviços, conforme ilustra a figura 8.

3.5) A evolução das obras encontra-se compatível com a previsão de suas etapas do cronograma físico-financeiro. Até a última medição realizada (2ª medição – 2ª etapa), relativa ao período de 10/05/2012 a 08/06/2012, foram medidos 19,05% do total contratado, quando estava previsto para a etapa acumulada o percentual de 20%.

4) Conclusão

Uma vez que restam 80,95% dos serviços a medir, sugerimos o encaminhamento do presente ao Sr. Conselheiro Relator, para ciência do verificado, com posterior retorno a esta 2ª IGE, para que seja programada a 2ª visita à obra.

2ª IGE, 20 de agosto de 2012.

Sheila Maria Vieira de Carvalho Neves
Técnico de Controle Externo

Matrícula 40/901.468

Giuliano Barbirato Alvim Viana
Assessor -Técnico de Controle Externo

Matrícula 40/901.370

1 – OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

2 – CÓPIA DO CONTRATO

3 –MEMO DE INÍCIO

4 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

5 – RELATÓRIO FINCON

6 – CÓPIA DAS FOLHAS DE FATURA